

Apresentação PIBITI 2011

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

A Direção e a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Nacional de Tecnologia tornam públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica dentro do Programa Institucional de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação do CNPq (PIBITI), destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa **017/2006** do CNPq.

Este edital representa a primeira participação do Instituto Nacional de Tecnologia no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI / CNPq) representando assim a concessão de bolsas novas visando o despertar da vocação científica e tecnológica entre estudantes de graduação, contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa em desenvolvimento tecnológico e inovação e estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica e tecnológica.

Cronograma	
Eventos	Período
Inscrições de projetos PIBITI 2011/2012	até 03/10/2011
Divulgação das avaliações	07/10/2011
Envio de recursos	07/10 a 09/10/2011
Divulgação de distribuição de bolsas	a partir de 12/10/11

Contatos para Alunos de Graduação - Público Alvo

> Alunos de Graduação de instituições de ensino superior pública ou privada

- Engenharias
- Ciências exatas e da terra
- Ciências biológicas
- Entre outras

> Os alunos interessados deverão enviar e-mail para pibiti.int@int.gov.br contendo um currículo simplificado de no máximo 1 pagina ou currículo Lattes, descrevendo dados pessoais, instituição de ensino, curso, período, data provável de formatura, experiência e trabalhos (se houverem) em anexo. O campo assunto deve conter a descrição: PIBITI_2011_Curso de Graduação. Onde Curso de Graduação representa o curso de graduação do bolsista. Este procedimento visa democratizar o processo de captação de bolsistas através da divulgação dos currículos entre os potenciais orientadores do INT e não representa inscrição no programa.

> O currículo assim enviado será encaminhado à área em questão para os potenciais orientadores.

> Após o envio de currículo simplificado a pibiti.int@int.gov.br, os alunos interessados poderão entrar em contato diretamente com potenciais orientadores.

> As áreas de interesse são descritas no item 12.7.2 deste edital, maiores descrições da atuação do INT podem ser visualizadas em <http://www.int.gov.br> e uma lista de seus laboratórios em: <http://www.int.gov.br/quem-e-quem/quem-e-quem-11>

Critérios de elegibilidade para o orientador/co-orientador

- Profissionais com título de doutorado e com perfil de pesquisador do quadro permanente (tecnologistas e pesquisadores) e do quadro temporário do INT. Os pesquisadores aqui descritos não poderão ter afastamento superior a três meses consecutivos durante a vigência da bolsa PIBITI.
- É permitida a inclusão de um co-orientador na proposta. No caso de orientadores pesquisadores do quadro temporário é obrigatório constar na proposta a presença de um co-orientador do quadro permanente do INT.